



EDITAL N° 76/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DISPOSIÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS ESTÁVEIS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MUNICIPAL E PARA ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO EM OUTRA UNIDADE ESCOLAR

O Município de Santo Amaro da Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os procedimentos para:

- I – Solicitação de **cumprimento de carga horária na Educação de Jovens e Adultos (EJA)**;
- II – Solicitação de **atribuição de exercício em outra unidade escolar**, diversa daquela de lotação do servidor, para o ano letivo de 2026, por parte dos professores efetivos estáveis do Quadro Funcional do Magistério Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O professor efetivo e estável poderá solicitar, via requerimento, conforme modelo constante no Anexo I, **o cumprimento total ou parcial de sua CARGA HORÁRIA EFETIVA** à disposição da EJA municipal, ou a atribuição de exercício em outra unidade escolar, respeitada a compatibilidade de sua carga horária e o interesse da Administração.

1.2 O requerimento deverá ser preenchido de próprio punho e entregue na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

1.3 O servidor deverá estar em efetivo exercício e não responder a processo administrativo disciplinar.

1.4 A atribuição de exercício não implica alteração de lotação ou carga horária, mantendo-se o vínculo funcional do servidor com sua unidade de origem.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A realização do processo seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL/FORMATO |
|---|-----------------------|--|
| 17/11 | Publicação do Edital. | Diário Oficial do Municípios / Blog da Secretaria de Educação e através do site www.santoamaro.sc.gov.br |
| 02/12 e 03/12 (das 8h às 17h) | Inscrição | Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz – SC |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

| | | |
|---------------------------------|--|--|
| 05/12 | Publicação da homologação das inscrições. | Diário Oficial do Municípios / Blog da Secretaria de Educação e através do site www.santoamaro.sc.gov.br |
| 08/12 (das 8h às 17h) | Recurso relativo à homologação das inscrições. | Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz – SC |
| 09/12 | Publicação da classificação provisória. | Diário Oficial do Municípios / Blog da Secretaria de Educação e através do site www.santoamaro.sc.gov.br |
| 10/12 (das 8h às 17h) | Recurso relativo à classificação provisória. | Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz – SC |
| 11/12 | Publicação da classificação final. | Diário Oficial do Municípios / Blog da Secretaria de Educação e através do site www.santoamaro.sc.gov.br |
| 16/12/2025 (9 horas) | Escolha de vagas. | Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz – SC |

2.1. O cronograma tem caráter previsional e poderá sofrer alterações em decorrência do número de inscritos, análise de recursos, fatores externos ou decisão da Comissão Especial de Avaliação.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e eventuais alterações nos meios oficiais de divulgação do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no dia **02 e 03 de dezembro de 2025**, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. O candidato deverá apresentar o requerimento (anexo I) preenchido e assinado, acompanhado de cópias dos originais dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Certidão de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, laborado até outubro de 2025;
- c) Certidão de Tempo de Serviço no Magistério Público (outras redes), até outubro de 2025, quando houver;
- d) Certificados de títulos;
- e) Certificados de cursos de aperfeiçoamento realizados no período de 2023 a 2025.

4.2. As certidões deverão conter o período trabalhado, expresso em anos, meses e dias.



5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Havendo mais de um pedido para a mesma disciplina, eixo de atuação ou unidade escolar, será observada a seguinte ordem de classificação:

- a) Maior tempo de exercício no cargo efetivo do Quadro Funcional do Magistério Municipal;
- b) Maior pontuação em prova de títulos, excluídos os títulos exigidos como pré-requisito para posse no cargo;
- c) Maior tempo de serviço público;
- d) Maior número de horas de aperfeiçoamento profissional;
- e) Maior número de anos de vida.

5.2 Em caso de empate em todos os critérios acima, será considerado o maior tempo de exercício na rede municipal de ensino.

5.3 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e local definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO EM OUTRA UNIDADE ESCOLAR

6.1 O professor efetivo estável poderá solicitar atribuição de exercício temporário em outra unidade escolar, diversa de sua unidade de lotação, **para o ano letivo de 2026**, observadas a seguinte condição:

a) Existência de vaga temporária ou necessidade pedagógica devidamente identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 A atribuição de exercício terá **validade exclusiva para o ano letivo de 2026**.

6.3 O servidor permanecerá vinculado à sua vaga de origem, mantendo todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

6.4 A substituição ou retorno à unidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Educação.



7. DA DISPOSIÇÃO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

7.1 O professor poderá requerer o cumprimento de parte ou totalidade de sua carga horária na Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme necessidade da rede e disponibilidade de vagas.

7.2 O servidor selecionado deverá cumprir integralmente sua jornada, observando o regime de funcionamento e o calendário escolar da EJA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A disposição à EJA ou a atribuição de exercício em outra unidade escolar não gera direito adquirido, devendo o professor participar dos processos regulares de remoção.

8.2 O servidor deverá manter o cumprimento integral de sua carga horária, bem como observar o regime de funcionamento e o calendário escolar da unidade em que estiver desempenhando suas funções.

8.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer tempo, revogar ou alterar a disposição ou a atribuição de exercício, mediante necessidade administrativa ou pedagógica devidamente justificada.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8.5 O presente processo terá validade até **18/12/2026**.

Santo Amaro da Imperatriz, 17 de novembro de 2025.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal

ADNAN NAJEL SCHWINDEN DE SOUZA
Secretário de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

AO EXMO. SENHOR
GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

REQUERIMENTO

Eu, _____,

portado(a) de CPF n._____, servidor(a)público(a) municipal, ocupante do cargo de _____, matrícula nº_____, com carga horária de _____ horas semanais na(o) _____ (local de trabalho), venho requerer:

Cumprimento de carga horária à disposição da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 Atribuição de exercício temporário em outra unidade escolar no ano letivo de 2026.

Caso selecione a opção de Atribuição de Exercício, preencha os campos abaixo:

Unidade Escolar pretendida: _____

Turma(s) de interesse: _____

1. Tempo de serviço efetivo no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Tempo de serviço no magistério público:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

3. Habilitação:

Doutorado Mestrado Especialização Licenciatura

4. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

| | |
|---|------------------|
| Recebi em ____/____/_____. Assinatura: | Nº de Protocolo: |
|---|------------------|